

RESOLUÇÃO Nº. 59/CEPE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999



Aprova mudança da área de concentração do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 23.12.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade: 1) da formação de docentes de alto nível técnico na área de Tecnologia de Alimentos; 2) da formação de pesquisadores de alta qualificação visando o aperfeiçoamento técnico do pessoal ligado às instituições de pesquisa da região; 3) da formação de consultores técnicos especializados;

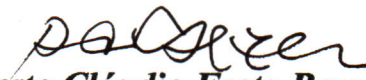
considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas legais e os regulamentos da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8248/99-62, proposta de mudança da área de concentração do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, a qual passa da denominação de **Frutos Tropicais** para a de **Tecnologia de Alimentos**, de acordo com solicitação do Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias da UFC.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor